(1)(13)

SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL - CISTAC

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro

VICE-PRESIDENTE : Senador João Costa

(5 titulares e 5 suplentes)

TITULARES		SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PSB, PT, PCdoB, PSOL, REPUBLICANOS)		
Senador Walter Pinheiro		1 Senador José Pimentel
Senador João Costa(7)(2)(8)(10)(11)(6)		2 Senador Delcídio do Amaral
Bloco Parlamentar da Maioria (MDB, PV, PP, PSD)		
Senador Vital do Rêgo		1 Senador Ivo Cassol(14)(15)
Senador Eduardo Braga(16)	3303-6230	2 Senador Lobão Filho(9)(5)(12)(4)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)		
Senador Flexa Ribeiro		1 Senadora Lúcia Vânia

(1) Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

(2) Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).

(3) Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

(4) Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

(5) Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.

(6) Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

(7) Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

(8) Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 066/2012-PRES/CI).

(9) Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

(10) Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

(11) Em 20.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 15/2013-CI/PRES).

(12) Em 04.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 139/2013-GLPMDB).

(13) Em 13.05.2013, foi aprovado o Requerimento nº 20, de 2013-CI extinguindo a Subcomissão em virtude da conclusão de seus trabalhos.

(14) Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

(15) Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

(16) Em 1º.1.2015, encaminhado à publicação ofício do Senador Eduardo Braga que comunica, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, seu afastamento do exercício do mandato em virtude de nomeação para o cargo de Ministro de Minas e Energia (Of. 1/2015-GSEBRA).

SECRETÁRIO(A):
TELEFONE(S):
E-MAIL: